



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.025/06

Denomina Rua Cleberson Leal Cardoso a atual Rua Três, do loteamento Parque Buenos Aires, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autor: Ver. Alonso de Almeida Projeto de Lei nº 117-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Cleberson Leal Cardoso, a atual Rua Três, do loteamento Parque Buenos Aires, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua “Nicácio da Silva Basto” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 70,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra "03" e, do lado esquerdo com a quadra "01", tendo o seu final no alinhamento da divisa do loteamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de abril de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa